



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.443/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005349/2024-68, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República GUSTAVO TORRES SOARES, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, nos autos da Ação Penal nº 0000638-92.2019.4.01.3301, em trâmite na Subseção Judiciária de Ilhéus/BA, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Fica designado o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA, nos autos da Ação Penal nº 1003479-21.2023.4.06.3800, em trâmite na Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 3º Fica dispensada a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 698, de 25 de julho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 60, de 29 de julho de 2024, para compor o Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ e, em auxílio, atuar perante o Tribunal do Júri, em conjunto e a pedido do procurador natural do feito, nos casos de alta complexidade e atuação especializada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 dez. 2024. Seção 2, p. 71.](#)